



EM 01 / 09 / 2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORAVEL Nº. 053/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 723

em 01 / 09 / 2020 às _____:_____

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER FAVORAVEL AO VETO INTEGRAL proposto pelo Chefe do Poder Executivo relativo ao Autógrafo nº. 039/2020 proveniente do **PROJETO DE LEI Nº 039/2020**, de autoria do vereador Ubaldino Saraiva que "**FIXA AREA URBANA COM VISTAS Á URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE DE ALTO RIO FUNDO.**"

É o Relatório: O Projeto de Lei foi aprovado na sessão ordinária do dia 23.06.2020. Em data de 18.08.2020 foi comunicado o veto total à Câmara, e nesta sessão retorna para apreciação plenária e votação final.

Voto do relator em 31.08.2020

José Rodolfo Krohling
Relator

É o Parecer: Após análise e averiguação das razões que motivaram a emissão do veto, decide a relatoria desta comissão exarar o voto **FAVORAVEL** ao mesmo, por entender que o Projeto de Lei possui em seu tramite impedimentos legais que o tornam inconstitucional.

Sala das Comissões, 31 de Agosto de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hülle Delpuppo
Secretário